



Decreto nº 9.718, de 26 de fevereiro de 2024.

**Dispõe sobre a Revogação da nomeação de
candidatos aprovados no Concurso Público
realizado através do Edital 01/2022**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 9.681** de 10 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4321 de 11 de janeiro de 2024, dos candidatos abaixo descritos, por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
850922	MIRIA DE LIMA GAUDIOSO	230,00	72
855066	OILSON ANTONIO SOARES ENCISO	229,35	76
854505	JACIMARA APARECIDA MENDES	229,10	77
828018	MARIA ELENA AQUINO DUTRA	227,80	79
853458	ANGELICA MENDONÇA	227,30	85

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal